



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

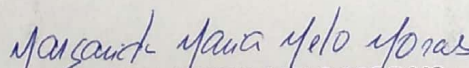
CNPJ 97.511.133/0001-64

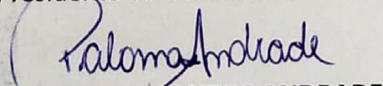
ATA DE DECISÃO

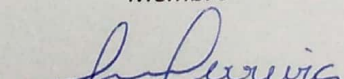


Uma vez atuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 19 de abril de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação, subscritores desta, para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, o qual teve como objetivo a contratação de prestador de serviços produção e desenvolvimento de conteúdo digital, de natureza fotográfica e audiovisual, vinculado a campanhas institucionais, de caráter exclusivamente educativo e informativo, e as atividades legislativas, visando à orientação social de interesse desta Casa Legislativa. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão que a contratação dos serviços, através da Microempreendedora individual, Sra. Gisele Maria Campos Lima, no valor mensal de R\$ 500,00, perfazendo a quantia de R\$ 4.000,00 neste exercício financeiro, para realização de atividades de produção e desenvolvimento de conteúdo digital, de caráter exclusivamente educativo e informativo, encontra a devida fundamentação legal, conforme preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 19 de abril de 2021.


MARGARIDA MARIA MELO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação


PALOMA SANTOS ANDRADE
Membro


FÁBIA MACHADO FERREIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG


CNPJ 97.511.133/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

38.1 O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, **considerando o julgamento**, o resultado e a decisão promovida pela Comissão Permanente de Licitações, **considerando também**, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Geral da Câmara, nos autos do referido Processo Licitatório, vem, através do presente termo, dando prosseguimento ao objetivo pretendido pelo certame, **HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021**, promovido pela Câmara Municipal de Rio Preto/MG, para que dele possa surtir e gerar os jurídicos e legais efeitos.

Rio Preto/MG, 22 de abril de 2021.


CELSO MACHADO FERREIRA
Presidente da Câmara

LÁI